



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO/2019, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 10 de setembro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, no Auditório 2, Bloco B, *Campus* Pontal, situado na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, nesta cidade, teve início a sétima reunião do ano de 2019, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência do Diretor, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, estando presentes também os Conselheiros citados ao final desta ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Ata da 6ª Reunião Extraordinária/2019 (1501441) do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.** Aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia.** Em virtude de uma viagem a trabalho, a conselheira Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro solicitou a inversão em um ponto de pauta na qual o relato é sua responsabilidade, a saber: "Apreciação dos Relatórios nº 1496092 e nº 1522205 do SEI, concernentes aos Planos de Trabalhos Docente apresentados para o período acadêmico de 2019/2 - Processo nº 23117.066216/2019-44." Os conselheiros aprovaram a inversão por unanimidade, portanto, o referido ponto passou de sexto para primeiro na ordem do dia. **2.1. Apreciação dos Relatórios nº 1496092 e nº 1522205 do SEI, concernentes aos Planos de Trabalhos Docente apresentados para o período acadêmico de 2019/2 - Processo nº 23117.066216/2019-44. Relatora: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.2. Apreciação de ata de progressão horizontal da docente Raquel Aparecida Souza (Adjunto - Nível 2 para Adjunto - Nível 3) - Processo nº 23117.070936/2019-12. Relator: Sérgio Gonçalves.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.3. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Eduardo Giavara (Associado - Nível 1 para Associado - Nível 2) - Processo nº 23117.067169/2019-56. Relator: Saul Moreira Silva.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Saul Moreira Silva. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por nove votos favoráveis e uma abstenção. **2.4. Apreciação de ata de avaliação da 3ª etapa do estágio probatório do docente Carlos Eduardo Moreira Araújo - Processo nº 23117.041840/2019-39. Relator: Rildo Aparecido Costa.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Saul Moreira Silva. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.5. Apreciação de requerimento de licença para capacitação da professora Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves - Processo nº 23117.069648/2019-15. Relator: Eduardo Giavara.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Eduardo Giavara. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.6. Apreciação de requerimento de licença para capacitação da professora Simone Aparecida dos Passos - Processo nº 23117.062537/2019-70. Relatora: Ângela Aparecida Teles.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Ângela Aparecida Teles. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O conselheiro Roberto Barboza Castanho sugeriu que para os próximos processos de afastamentos é importante haver critérios mais rígidos para liberações. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **2.7. Apreciação de minuta de resolução que estabelece carga horária e atividades mínimas para a contratação de docente substituto no âmbito do Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Processo nº 23117.054751/2019-52. Relatora: Ângela Aparecida Teles.** Retirado da

pauta a pedido da relatora. Às 15 horas e 38 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 27 de agosto de 2019. Hélio Carlos Miranda de Oliveira (Presidente); Ângela Aparecida Teles; Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro; Eduardo Giavara; João Paulo Teixeira; Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira; Rildo Aparecido Costa; Roberto Barboza Castanho; Saul Moreira Silva; e Sérgio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saul Moreira Silva, Conselheiro(a)**, em 17/12/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 10/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 10/03/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543557** e o código CRC **6DC2B0AB**.